

Ex. Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social,

Deputado Feliciano Barreiras Duarte

A FPDA-Federação Portuguesa de Autismo junto envia em anexo a resposta à consulta o sobre o Texto de Substituição do PJI n.º 830/XIII/3.^a (PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP, PEV, PAN)
- RJ Mecanismo Nacional de Monitorização da Aplicação da CDPD.

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Conselho Executivo da FPDA- Federação Portuguesa de Autismo

Isabel Maria Cottinelli Telmo Pardal Monteiro

Ex.Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social,
Deputado Feliciano Barreiras Duarte

Assunto: Consulta da FPDA sobre o Texto de Substituição do PJI n.º 830/XIII/3.^a (PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP, PEV, PAN) - RJ Mecanismo Nacional de Monitorização da Aplicação da CDPD

Data: 22 de Abril 2019

Isabel Maria Cottinelli Telmo Pardal Monteiro, Presidente do Conselho Executivo da Federação Portuguesa de Autismo declara que a FPDA-Federação Portuguesa de Autismo aprova na generalidade o Texto de Substituição em epígrafe.

No entanto, a FPDA lamenta que, no Artigo 4, nº1, alínea d) não seja contemplada a representação das pessoas com autismo, uma deficiência que as Nações Unidas estimam haver "*cinco milhões em todo o mundo*" (Documentos prévios do WAAD, World Awareness Autism Day, 2007).

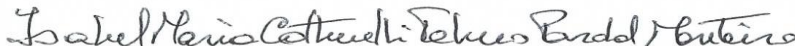
De resto não compreendemos qual a justificação para a escolha das deficiências contempladas no articulado citado (visual, motora, intelectual, auditiva e orgânica) uma vez que se trata da CDPD. De acordo com a CDPD, no seu Preâmbulo Artigo 1º OBJECTO, lê-se:

"...As pessoas com deficiência incluem aqueles que têm incapacidades duradouras físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais que em interação com várias barreiras podem impedir a sua plena e efetiva participação na sociedade em condições de igualdade com os outros."

O autismo é uma deficiência considerada do foro neurológico mas não pode ser classificada apenas como uma deficiência intelectual. Ou não se usa uma classificação que não está contemplada na CDPD ou se usam apenas os critérios que vêm mencionados no seu texto.

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Conselho Executivo da FPDA- Federação Portuguesa de Autismo



Isabel Maria Cottinelli Telmo Pardal Monteiro